



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 13 de dezembro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 516/18-C

Ref.: Ofício SGP-12 nº 553/2018

DOCREC

912/2018

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao pedido de subsídios da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento sobre o Projeto de Lei nº 247/2018, de autoria do Vereador Eliseu Gabriel, que visa alterar a denominação da Rua Maldonado, CODLOG 62.877-8, para Rua Armando Vasone, com início na Rua Egeu e término na Rua Lancaster, localizado no setor 95, quadras 355 e 356, situado no Distrito de Socorro, Subprefeitura de Capela do Socorro.

Na oportunidade, renovo-lhe meus protestos de apreço e consideração.


JOÃO JORGE DE SOUZA
Secretário da Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

VEREADOR MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

MTGS/VA/drs
Resp 247-18

DNF - SGP-22 - 14/12/2018 - 10:22 - 008684 - 1/1



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
SMUL/CASE/DLE - Divisão de Logradouros e Edificações
Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100
Telefone:

Informação SMUL/CASE/DLE Nº 012911037

São Paulo, 29 de novembro de 2018

Interessado: SGM ATL III – Vereador Eliseu Gabriel

Assunto: Projeto de Lei – PL **247/ 2018**

Local: Rua Armando Vasone

SMUL CASE

Sra. Coordenadora

O PL propõe em seu artigo 1º:

“Fica alterado o nome da Rua Maldonado, CADLOG 62.877-8, para Rua Armando Vasone e dá outras providências.”

De acordo com o abaixo-assinado apresentado pelos moradores da Rua Maldonado (012315023), foi solicitado a alteração da denominação da referida rua com a justificativa do nome atual ser motivo de “chacota” e o nome proposto Armando Vasone ter sido um morador ilustre do bairro.

Assim sendo passamos a responder os quesitos formulados pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa em documento 012314939, conforme segue:

Item 1 – sim é bem público;

Item 2 – sim é oficial e possui número de Cadlog 62.877-8 ;

Item 3 – é bem público denominado pelo Decreto nº 15.785 de 1979 como Rua Maldonado (9374605), porém, com a apresentação da lista de abaixo assinado pelos moradores, a alteração da denominação encontra consonância com as hipóteses permissivas previstas no inciso III do artigo 5º da Lei nº 14.454/07;

Item 4 – a denominação proposta, “Armando Vasone”, não constitui homonímia;

Item 5 – sim, a descrição e a localização da via estão corretas e suficientes para sua identificação, porém , o texto do artigo 1º deveria constar como:

“Fica alterada a denominação da Rua Maldonado - codlog 62.877-8, para Rua Armando Vasone, com início na Rua Egeu e término na Rua Lancaster, localizado no setor 95, quadras 355 e 356, situado no Distrito de Socorro, Subprefeitura de Capela do Socorro.”

Item 6 – sim, a classificação quanto ao tipo (Rua) está correta.

A atual Rua Maldonado possui 13 lotes a ela tributados.

Consta para o local o PL 161/2014 propondo a mesma alteração.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cotovicz, Diretor Substituto**, em 29/11/2018, às 16:48, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **012911037** e o código CRC **8E87F1B6**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
SMUL/CASE - Coordenadoria de Cadastro e Sistema Eletrônico de Licenciamento
Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100
Telefone:

Encaminhamento SMUL/CASE Nº 012927701

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 247/18 de autoria do Vereador Eliseu Gabriel - altera a denominação da Rua Maldonado para Rua Armando Vasone.

SMUL / GAB

Sra. Chefe de Gabinete

Retornamos o presente com a nova manifestação de DLE em resposta aos quesitos reformulados no documento SEI 012314939 e de acordo com a vontade dos moradores expressa no documento SEI 012315023.

Ressaltamos entretanto que, conforme nos manifestamos anteriormente, o nome "Maldonado" em si, não constitui motivo de alteração, porém em virtude da alegação de constituir causa de chacota por parte de terceiros, concordamos com a alteração pretendida.

Não podemos todavia, deixar de salientar que os moradores devem estar cientes que recairá sobre eles, todo o ônus financeiro decorrente da troca de endereço, gastos esses que vão desde a comunicação do novo endereçamento às concessionárias de serviços públicos até a averbação dos imóveis no Cartório de Registro.

São Paulo, 30 / 11 / 2018.

LUCILA A. S. MAGALHÃES

Coordenadora

Coordenadoria de Cadastro e Sistema Eletrônico de Licenciamento - CASE



Documento assinado eletronicamente por **Lucila De Almeida Sampaio Magalhaes, Coordenadora**, em 30/11/2018, às 12:00, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **012927701** e o código CRC **C5EEAEAD**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
SMUL/AJ - Assessoria Jurídica

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

Informação SMUL/AJ Nº 012967831

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 247/18 de autoria do Vereador Eliseu Gabriel - altera a denominação da Rua Maldonado para Rua Armando Vasone. Pedido de subsídios

SMUL. AJ

Senhora Procuradora Assessora Chefe,

Trata-se de novo pedido de subsídios em relação à propositura em epígrafe apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa (CCJ).

Anteriormente, CASE se manifestou contrariamente à alteração proposta, entendendo que o nome Maldonado nada teria de ofensivo.

Por meio do ofício SGP 12 nº 553/18, a CCJ encaminha abaixo assinado de moradores da rua e aduz que a atual denominação do logradouro apresentaria similaridade com a expressão “mal danado”, o que seria motivo de chacota.

Em nova manifestação, CASE/DLE informa que a alteração da denominação proposta encontra consonância com a hipótese permissiva prevista no inciso III do artigo 5º da Lei nº 14.454/07, sugerindo que o texto do artigo 1º do projeto deveria constar como:

“Fica alterada a denominação da Rua Maldonado - codlog 62.877-8, para Rua Armando Vasone, com início na Rua Egeu e término na Rua Lancaster, localizado no setor 95, quadras 355 e 356, situado no Distrito de Socorro, Subprefeitura de Capela do Socorro.” (012911037)

No doc. 012927701, CASE, assentindo com a alteração pretendida, ressalta que os moradores devem estar cientes que recairá sobre eles todo o ônus financeiro decorrente da troca de endereço.

Assim, opina-se estar o presente em condições de retorno à CASA CIVIL/ATL, com o posicionamento proposto por CASE.

São Paulo, 3 de dezembro de 2018.

DANIEL MOREIRA FIGUEIREDO

Procurador do Município

OAB/SP nº 243.192

SMUL.AJ

SMUL.G

Sra. Secretária

Com a manifestação supra, que acompanho, submeto o presente à sua deliberação.

São Paulo, 3 de dezembro de 2018.

FLÁVIA BARROS

Procuradora Chefe da Assessoria Jurídica

OAB/SP nº 190.425

SMUL.AJ



Documento assinado eletronicamente por **Flavia Moraes Barros, Assistente Jurídico**, em 03/12/2018, às 12:15, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Moreira Figueiredo, Procurador do Município**, em 03/12/2018, às 12:35, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **012967831** e o código CRC **30135EDF**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

SMUL/AJ - Assessoria Jurídica

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

Encaminhamento SMUL/AJ Nº 012968376

CASA CIVIL.ATL

Sra. Procuradora Chefe da Assessoria

Com a manifestação da Coordenadoria de Cadastro e Sistema Eletrônico de Licenciamento - CASE (doc. 012911037 e 012927701), enviamos o presente com as informações requeridas por Vossa Senhoria.

São Paulo, 3 de dezembro de 2018.

HELOISA M. SALLES PENTEADO PROENÇA

Secretária Municipal de Urbanismo e Licenciamento

SMUL.G



Documento assinado eletronicamente por **Heloisa Maria de Salles Penteado Proença, Secretária**, em 03/12/2018, às 23:53, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **012968376** e o código CRC **38DBBE7A**.